
EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento – Projeto Vigi_Portugal

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto Video-surveillance, Data, and Privacy in Public Space in Portugal (Vigi_Portugal) (2023.12531.PEX) financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Comunicação, Direito, Sociologia, Antropologia

Requisitos de admissão:

- a) Ser mestre numa das seguintes áreas: Ciências da Comunicação, Direito, Sociologia, Antropologia, ou em áreas consideradas afins;
- b) Estar inscrito num programa de doutoramento em uma das áreas científicas listadas acima.

Requisitos preferenciais:

- c) Preferencialmente ter experiência de investigação em temas como direito à privacidade, proteção de dados pessoais, vigilância e tecnologias digitais;
- d) Domínio proficiente da língua portuguesa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O(A) Bolseiro(a) desempenhará atividades de investigação científica e apoio à execução do projeto Video-surveillance, Data, and Privacy in Public Space in Portugal, em particular nas seguintes tarefas:

- a) Realizar pesquisa e análise documental sobre sistemas de videovigilância em Portugal; (Task 2 do projeto)
- b) Acompanhar a realização de entrevistas com órgãos públicos; (Task 3 do projeto)
- c) Acompanhar a equipa do projeto em trabalho de campo nas cidades portuguesas com sistemas de videovigilância em funcionamento; (Task 4 do projeto)
- d) Organizar, junto com equipa do projeto, grupos de foco com residentes das cidades portuguesas com sistemas de videovigilância em funcionamento; (Task 4 do projeto)
- e) Ministras Workshops sobre direito à privacidade e proteção de dados pessoais; (Task 4 do projeto)
- f) Escrever comunicação para apresentação em eventos científicos e artigos para submissão a revistas científicas; (Task 1 do projeto)

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) ICNOVA – Instituto de Comunicação da NOVA FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Paulo Victor Melo, Investigador Responsável pelo Projeto.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em julho de 2025. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1309,64 por mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A. Avaliação curricular – 40%

B. Experiência prévia em investigação científica – 40%



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

C. Avaliação de competências de escrita e carta de motivação – 20%

A avaliação será efetuada numa escala de 0 a 20 valores.

Depois de efetuada a avaliação dos critérios A., B. e C., e caso o júri considere necessário, os candidatos com pontuação igual ou superior a 15 valores serão convocados para uma entrevista. Nesta segunda fase, a classificação final será obtida com a ponderação de 60% relativa à classificação da primeira fase e de 40% relativa à entrevista.

Caso o júri considere a realização de uma entrevista como não sendo necessária para complementar a avaliação dos/as candidatos/as, a avaliação dos critérios A., B. e C., terá uma ponderação final de 100%.

Composição do Júri de Seleção: O painel de avaliação das candidaturas é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri – Doutor Paulo Victor Melo; Investigador Integrado do Instituto de Comunicação da Universidade Nova de Lisboa e Investigador Responsável do projeto Vigi_Portugal;
- Vogal Efetivo – Doutora Ana Viseu; Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Vogal Efetivo – Doutora Catarina Fróis; Professora Associada do Instituto Universitário de Lisboa;
- Vogal Suplente – Doutor Tarcízio Silva; Investigador da Universidade Federal do ABC;
- Vogal Suplente – Doutor Joaquim Paulo Serra; Professor Catedrático do Departamento de Comunicação, Filosofia e Política da Universidade da Beira Interior.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14 a 29 de abril de 2025

Formalização e instrução das candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues via e-mail para o endereço de correio eletrónico do ICNOVA (icnova@fcsh.unl.pt) e colocar no assunto do e-mail a referência do projeto (2023.12531.PEX).

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas

- as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu os graus requeridos no edital até ao final do prazo de candidatura;
- c) Carta de motivação para atuação no projeto Vigi_Portugal (máximo de 1 página);
 - d) Comprovativo de inscrição em programa de doutoramento;
 - e) Documento comprovativo de domínio da língua portuguesa, no caso de o candidato não ter o Português como primeira língua. Em alternativa, declaração de honra do candidato;
 - f) Comprovativos da experiência de investigação (opcional);
 - g) Outros documentos considerados relevantes (opcional).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado pelos candidatos no ato de submissão da candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.